



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 089/2.005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 008 de 04 de Julho de 2.005, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, nomeado pela Portaria nº 056, de 31 de agosto de 2.005, 20% (vinte por cento) do vencimento base a título de gratificação gratificada, no período de agosto a dezembro de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 10 de agosto de 2.005.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente